GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO nº 702 de 03 de Dezembro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei COmplementar nº 31 de 22 de dezembro de 1 981, R E S O L V E:

1º - Remover o servidor abaixo relacionado da Procuradoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado da Administração:

- Jorge Washington de Sá, Condutor de Viaturas, cadastro nº 17.818.

2º - Colocar o referido servidor a disposição da Procuradoria Geral.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
nº. 222 do dia 08/12/87